



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino, referente ao exercício financeiro de 2010, processo nº 3693/2011-TCE/MA."

A Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA, aprova:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais apresentadas pelo Poder Executivo, relativas ao exercício financeiro de 2010, corroborando com o parecer prévio emitido pela Egrégia Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no processo nº 3693/2011-TCE/MA.

Art. 2º - As contas ora aprovadas ficarão na Câmara Municipal durante todo o exercício, à disposição para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, conforme determina os termos do art. 49 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Presidente Juscelino, 04 de agosto de 2022.



Doralice Alves Muniz

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



Wagner Alves Machado Costa

Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

Mara dos Santos Alves

Mara dos Santos Alves

Secretária da Comissão de Finanças e Orçamento